

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4681, DE 26 DE agosto DE 1982

Dispõe sobre permissão de uso  
de bem municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade do disposto no artigo 65, § 3º, do Decreto-lei Complementar nº 09, de 31 de Dezembro de 1969, e à vista do decidido no processo nº 5.240/82,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedida ao Sr. IRIMAR DE PAULA POSSO, pro-  
prietário do lote nº 13, da Quadra F, com frente  
para a Av. Inglaterra - Loteamento "Jardim das Nações", permis-  
são de uso do bem imóvel abaixo caracterizado, assinalado na  
planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte  
integrante deste decreto:

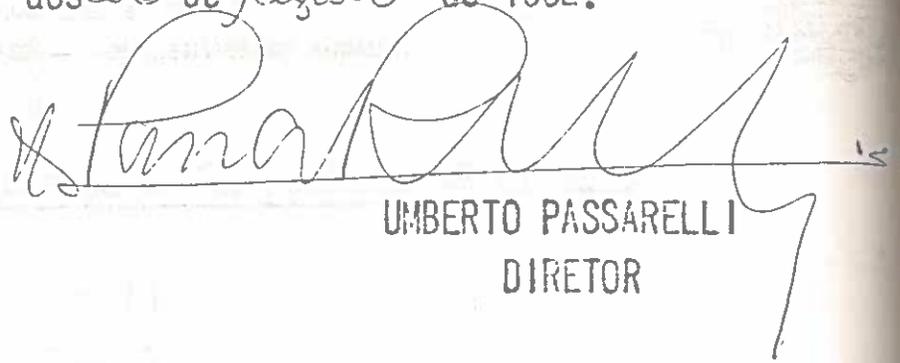
"área de terreno medindo 251,00m<sup>2</sup> (duzentos e cin-  
quenta e um metros quadrados), e que constitui vie-  
la sanitária do Loteamento Jardim das Nações, con-  
frontando, dos pontos A a B, com a Avenida Ingla  
terra; dos pontos B a D, onde mede 3,50m, com rema-  
nescente da viela, e, dos pontos C a A, onde mede  
66,00m, com o lote 14 e parte do lote 7".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos            de            de 1982,  
336º da fundação de Taubaté.

MARCOS FREIRE

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de agosto de 1982.



UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR